



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**REQUERIMENTO Nº 12 / 2025**

**Autoria: Ver. Leandro Morais**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as informações acerca da aplicação da Lei nº 5.004, de 5 de novembro de 2010, conforme segue:

1. O Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas foi constituído e está em funcionamento? Se sim, qual a composição atual dos membros?

2. Quantas reuniões o Comitê Gestor realizou nos últimos 24 meses? Quais foram os principais temas discutidos e deliberados?

3. Como o Comitê Gestor tem atuado para regulamentar e fiscalizar a aplicação da Lei 5004/2010, especialmente no que diz respeito aos benefícios para microempresas e empresas de pequeno porte?

4. O Comitê Gestor promoveu a conferência anual prevista no §2º do Art. 4º? Em caso afirmativo, quais foram os resultados e encaminhamentos dessa conferência?

5. Como os representantes das entidades e órgãos que compõem o Comitê Gestor são escolhidos e nomeados? Há transparência nesse processo?

6. Quantos Alvarás de Funcionamento Provisórios foram emitidos nos últimos 12 meses para microempresas e empresas de pequeno porte em Pouso Alegre?

7. Quais são os critérios atuais utilizados para definir atividades de alto risco que não podem se beneficiar do Alvará Provisório?

8. Como a prefeitura tem garantido a agilidade na emissão do Alvará Provisório, conforme previsto no Art. 10º?

9. Quantos Alvarás Provisórios foram cancelados por descumprimento das exigências municipais? Quais foram os motivos mais comuns para o cancelamento?

10. Há algum programa de orientação para os empreendedores que recebem o Alvará Provisório, visando a regularização definitiva?

11. O Agente de Desenvolvimento previsto no Art. 14º foi designado pela prefeitura? Em caso afirmativo, quais são suas atribuições e como tem atuado?

12. Quais ações concretas o Agente de Desenvolvimento tem promovido para fomentar o desenvolvimento local e apoiar microempresas e pequenos empreendedores?

13. Como o Agente de Desenvolvimento tem articulado parcerias com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e outras entidades para capacitação e apoio às micro e pequenas empresas?

14. Existe algum relatório público disponível sobre as atividades e resultados alcançados pelo Agente de Desenvolvimento?

15. Como a prefeitura tem garantido o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas, conforme previsto no Art. 27º?



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



16. Quantas licitações municipais, nos últimos 24 meses, foram destinadas exclusivamente ou com cotas reservadas para microempresas e empresas de pequeno porte?

17. O cadastro municipal de microempresas e pequenas empresas, previsto no Art. 28º, foi implementado? Se sim, quantas empresas estão cadastradas e como ele tem sido utilizado nas licitações?

18. Como a prefeitura tem garantido que as especificações dos editais não restrinjam injustificadamente a participação de microempresas e pequenas empresas?

19. Quantas licitações municipais, nos últimos 24 meses, utilizaram o critério de desempate previsto no Art. 34º, favorecendo microempresas e empresas de pequeno porte?

20. Há algum acompanhamento estatístico sobre a participação de microempresas e pequenas empresas nas contratações públicas do município?

21. Quais são as linhas de microcrédito disponíveis atualmente no município para microempresas e empresas de pequeno porte?

22. A prefeitura tem apoiado a instalação e manutenção de cooperativas de crédito ou outras instituições financeiras voltadas ao microcrédito, conforme previsto no Art. 45º e 46º?

23. Quantas microempresas e pequenas empresas foram beneficiadas por operações de microcrédito apoiadas pelo município nos últimos 12 meses?

24. Como a prefeitura tem divulgado e facilitado o acesso às linhas de crédito para microempresas e pequenos empreendedores?

25. Quais ações concretas a prefeitura tem realizado para incentivar o associativismo e cooperativismo entre microempresas e pequenas empresas, conforme previsto no Art. 49º?

26. Existem programas de capacitação ou incentivos para a formação de cooperativas e associações de pequenos empresários no município?

27. Como a prefeitura tem promovido a inclusão do estudo do cooperativismo e associativismo nas escolas municipais, conforme previsto no inciso I do Art. 49º?

28. Há algum apoio específico para a criação de cooperativas de crédito e consumo entre funcionários públicos e empresários locais?

29. A prefeitura tem realizado eventos ou atividades para comemorar o "Dia Municipal da Micro e Pequena Empresa e do Desenvolvimento", previsto no Art. 50º? Em caso afirmativo, quais foram as ações realizadas nos últimos anos?

30. Como a prefeitura tem divulgado e envolvido a comunidade e os empreendedores locais nas comemorações do Dia Municipal da Micro e Pequena Empresa?

31. A prefeitura tem realizado avaliações periódicas sobre a aplicação e os resultados da Lei 5004/2010? Em caso afirmativo, quais foram as conclusões mais recentes?

32. Quais são os principais desafios enfrentados pela prefeitura para garantir a plena aplicação da Lei 5004/2010?

33. Há algum plano de ação ou proposta de revisão da Lei 5004/2010 para ampliar ou melhorar seus benefícios para microempresas e pequenas empresas?

### **JUSTIFICATIVA**

A Lei Ordinária 5.004/2010 foi criada com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas no município de Pouso Alegre,

Documento assinado de forma eletrônica pelo(s) autor(es).  
[https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar e informe o código de verificação: M3GE-03WR-00C7-JKR3](https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar%20e%20informe%20o%20c%C3%B3digo%20de%20verifica%C3%A7%C3%A3o%3A%20M3GE-03WR-00C7-JKR3)



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS



garantindo um ambiente mais favorável para o empreendedorismo local. No entanto, para que seus benefícios sejam plenamente alcançados, é fundamental acompanhar sua implementação e avaliar sua eficácia. Nesse sentido, o Poder Legislativo, no exercício de sua função fiscalizadora, está questionando a administração pública sobre a efetiva aplicação da referida lei, buscando esclarecer se os dispositivos previstos estão sendo devidamente aplicados e se as ações estabelecidas no texto legal estão sendo promovidas de forma eficaz.

Dentre os aspectos a serem analisados, destaca-se a atuação do Comitê Gestor Municipal, responsável por regulamentar e fiscalizar a aplicação da lei. O Legislativo busca entender sua composição, periodicidade de reuniões e principais deliberações, bem como a realização da conferência anual prevista no Art. 4º. Da mesma forma, é preciso averiguar a concessão de Alvarás de Funcionamento Provisórios para microempresas e empresas de pequeno porte, garantindo que a administração pública esteja cumprindo sua obrigação de facilitar e agilizar o processo, além de oferecer suporte para a regularização definitiva desses empreendimentos.

Outro ponto de destaque refere-se às contratações públicas e licitações municipais, que devem contemplar o tratamento diferenciado para micro e pequenas empresas. O Poder Legislativo questiona a implementação do cadastro municipal dessas empresas, a reserva de cotas em processos licitatórios e a aplicação do critério de desempate, medidas fundamentais para garantir a efetividade da lei. Além disso, é necessário analisar o acesso ao crédito e incentivo ao cooperativismo e associativismo, aspectos essenciais para o fortalecimento econômico local. Por fim, a realização de eventos relacionados ao Dia Municipal da Micro e Pequena Empresa e a avaliação periódica da lei são pontos que necessitam de esclarecimento quanto à sua aplicabilidade prática.

Diante do exposto, o presente requerimento, formulado pelo Poder Legislativo, tem como objetivo obter informações detalhadas sobre a execução da Lei 5004/2010, a fim de assegurar que suas diretrizes estejam sendo cumpridas e identificar possíveis melhorias ou ajustes necessários para ampliar seus benefícios à comunidade empreendedora de Pouso Alegre. A transparência e o acompanhamento contínuo da legislação são fundamentais para promover um ambiente mais favorável ao desenvolvimento econômico e social do município.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M3GE03WR00C7JKR3>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: M3GE-03WR-00C7-JKR3**

